



AFABB-DF

AFABB-DF – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS
E PENSIONISTAS DO BANCO DO BRASIL NO DISTRITO FEDERAL

Informativo Especial
Ano IX, Nº 9 – Abril de 2014

AFABB-DF REALIZA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na primeira quinzena de maio próximo esta AFABB-DF realizará Assembleia Geral Ordinária para cumprir disposições de seu Estatuto Social. Em primeiro lugar, a assembleia vai examinar e votar o Relatório Anual 2013 da Diretoria Executiva; em seguida haverá a eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o mandato junho/2014 a maio 2017.

Veja abaixo o inteiro teor do Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AGO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013 e PROCESSO ELEITORAL PARA O TRIÊNIO 2014/2017

Nos termos do **artigo 12, alíneas “a” e “b**, do Estatuto Social, convocamos os associados para a **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada no dia 15 de maio de 2014 (quinta-feira), na CASSI Norte, localizada no STN 716 Norte, Bloco “M”, entrada “A” – Edifício Vital Brazil, às 9:00 horas em primeira convocação e às 09:30 horas em segunda e última convocação.

1. ORDEM DO DIA:

- a. leitura e aprovação da ata da Assembleia Geral anterior;
- b. deliberar sobre o Relatório da Diretoria Executiva, com as respectivas Demonstrações Financeiras levantadas no exercício de 2013, Pareceres dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e comentários sobre os fatos relevantes ocorridos no exercício; o texto completo do Relatório e o resumo do Balanço estarão disponíveis no site www.afabbdf.org.br; e
- c. eleição dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva para o triênio 01.6.2014 a 31.5.2017.

2. PROCESSO ELETIVO:

- a. a inscrição das chapas processar-se-á entre os dias 17 a 25 de abril, mediante protocolo na Sede da AFABB-DF, no SBS, Qd. 02, Bl. A, sala 603 – Edifício Casa de São Paulo; e
- b. a eleição dos membros para os Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva, que realizar-se-á nesta mesma AGO, tem por finalidade o cumprimento dos mandatos no triênio compreendido entre 01.6.2014 a 31.5.2017; sendo expressamente vedada, *estatutariamente*, a remuneração pelo exercício desses cargos.

3. SÃO REQUISITOS PARA A ELEIÇÃO QUE:

- a. as candidaturas sejam formuladas mediante inscrição de chapa completa para todos os cargos diretivos (Conselho Deliberativo: 5 membros efetivos e 3 suplentes; Conselho Fiscal: 3 membros efetivos e 3 suplentes; Diretoria Executiva: Presidente e 3 Diretores: Administrativo, Financeiro e Social); *os candidatos ao cargo de Presidente da Diretoria Executiva responderão por suas respectivas chapas*;
- b. não haja candidato(s) inscrito(s) para mais de um cargo ou em chapas diferentes;
- c. os inscritos estejam em pleno gozo de seus direitos sociais e na plenitude de sua capacidade civil;
- d. a inscrição da chapa seja protocolada na sede da AFABB-DF até as 15:00 horas do dia 25 de abril de 2014; e
- e. as chapas inscritas serão divulgadas no dia 28 de abril de 2014 no site da Associação - www.afabbdf.org.br.

4. DA ASSEMBLÉIA GERAL:

- a. em primeira convocação, instalar-se-á com a presença mínima de metade mais um dos associados efetivos e, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes na Assembleia;
- b. as decisões para aprovação da Relatório Anual (2013) da Diretoria Executiva, sobre as Demonstrações Financeiras do exercício de 2013, bem como sobre os Pareceres dos Conselhos Deliberativo e Fiscal serão tomadas pelo voto favorável de dois terços dos associados efetivos presentes na Assembleia;
- c. a decisão para aprovação da chapa vencedora da Eleição será tomada pelos votos da metade mais um dos associados efetivos presentes na Assembleia; e
- d. para efeito de quórum, informamos que o quadro social da AFABB-DF é composto de 1209 (um mil, duzentos e nove associados).

Brasília (DF), 15 de abril de 2014

Cláudio Alberto Barbirato Tavares
Presidente do Conselho Deliberativo